



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



INDICAÇÃO IND 12692 / 2017 DE 2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em. 23 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo Local por intermédio da Secretaria Estado de Infraestrutura e Serviços de Públicos, a revitalização e reforma da malha viária na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

A Câmara Legislativa do Distrito-Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Poder Executivo Local por intermédio da Secretaria Estado de Infraestrutura e Serviços de Públicos, a revitalização e reforma da malha viária na Região Administrativa do Cruzeiro - RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12692 / 2017
Folha Nº 01 E.S.

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores do cruzeiro, manifestada através da mobilização dos trabalhos preparatórios para a Câmara em Movimento que realizada naquela Região Administrativa. Os moradores reclamam da dificuldade no tátego com veículos, tendo em vista a situação em que se encontram as vias daquela cidade.

A execução de serviços de manutenção e conservação da malha viária é de fundamental importância, uma vez que são vias de acesso às comunidades, vindo de encontro aos anseios dos moradores, comerciantes e transeuntes.

Essa ação, além de solucionar essa demanda que hoje é uma das grandes lutas enfrentadas pelos moradores do cruzeiro, proporcionara segurança aos usuários, evitando, transtornos futuros.

Pelo exposto, e por se tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2017

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21 / 11 / 17 às 16:17	
Assinatura	70132
Matrícula	

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



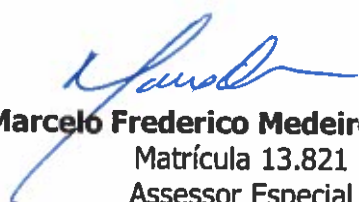
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12692/2017
Folha Nº 02 E.J.